



**PREFEITURA  
CONTAGEM**

LEI Nº 5.107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Plena.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente Vida Plena**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de novembro de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem